



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 453/12-GP.

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R\$ **1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais)**, para o Fundo Municipal de Saúde do Moreno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do inciso "I" do art. 35 do Ato das Disposições Transitórias e com a Lei 4.320/64, no seu artigo 43, inciso "IV", e com o art. 165 da Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), para a Reforma da Urgência e Emergência da Policlínica Dr. Beiró Uchôa, transformando-a em uma **Unidade de Pronto Atendimento-(UPA), Porte I**, conforme programas e elementos de despesas discriminados a seguir:

Órgão – 0300 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade – 0302 – Fundo Municipal de Saúde

Programa – 1030100311 – Reforma da Urgência e Emergência da Policlínica Dr. Beiró Uchôa, transformando-a em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Porte I, no município do Moreno.

Elemento de Despesas – 44905100 – Obras e Instalações

Valor – R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos – Ministério da Saúde – Fundo a Fundo

Elemento de Despesas – 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

Valor – R\$. 400.000,00

Fonte de Recursos –Ministério da Saúde – Fundo a Fundo

Total – R\$ 1.400.000,00

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 19 de junho de 2012

PROTOCOLO
Recebi em: 13/6/2012
Assinatura
Mat.:
provado em 13/6/2012
Dir. Municipal de Planejamento
Diretor de Expediente

REGISTRE SE
PUBLIQUE SE
CUMPRA SE
EM 19/06/2012
F. Moreno


EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito